DECRETO Nº 6.705, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de poço profundo, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Assis.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40º do Decreto –Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 2.067,93m² (dois mil, sessenta e sete metros e noventa e três centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para instalação de poço profundo, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do Município Assis, retratada na Planta ERBE 5761/14 e respectiva descrição perimétrica, constando pertencer a **ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO**, a saber.

Cadastro: 0720/083
Desenho Final: ERBE 5761/14
Área: 2.067,93m²
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO**

Área 1: (S11 - S12 - S13 - S14 - S15 - S16 - S11)= 599,57m²
(Poço)

Parte de UMA ÁREA DE TERRAS situada na FAZENDA TAQUARAL, no lugar denominado Água Funda e Pirapitinga, neste município e Comarca de Assis-SP, pertencente à matrícula 44.980 do CRI de Assis-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5761/14, com a seguinte descrição: partindo do ponto aqui designado S1, junto a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944), entre os pontos titulados MP e 1, distante 215,588m do marco MP; daí segue com rumo de 52°41'27"NE, e distância de 30,288m, até o ponto aqui designado "S11", início da presente descrição; daí segue confrontando com área remanescente com rumo de 52°41'27"NE e distância de 6,000m até o ponto aqui designado "S12"; deflete à direita com rumo de 40°53'31"SE e distância de 32,410m até o ponto aqui designado "S13"; deflete à esquerda com rumo de 49°54'36"NE e distância de 14,000m até o ponto aqui

designado "S14"; deflete à direita com rumo de 40°05'24"SE e distância de 20,000m até o ponto aqui designado "S15"; deflete à direita com rumo de 49°54'36"SW e distância de 20,000m até o ponto aqui designado "S16"; deflete à direita com rumo de 40°34'24"NW e distância de 52,700m até o ponto inicial S11, confrontando em todo o perímetro com área remanescente, encerrando uma área de 599,57m².

Área 2: (S1 - S2 - S3 - S4 ..... S8 - S9 - S10 - S1)= 1.468,36m²
(Adutora e Acesso)

Faixa de terras em um imóvel, situado na FAZENDA TAQUARAL, no lugar denominado Água Funda e Pirapitinga, neste município e Comarca de Assis-SP, pertencente à matrícula 44.980 do CRI de Assis-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5761/14, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S1", junto a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944), entre os pontos titulados MP e 1, distante 215,588m do marco MP; daí segue confrontando com a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944), com rumo de 41°47'28"NW e distância de 6,018m até o ponto aqui designado "S2"; deflete à direita e passa a confrontar com área da mesma propriedade, com rumo de 52°41'27"NE e distância de 47,883m até o ponto aqui designado "S3"; deflete à direita com rumo de 55°18'07"NE e distância de 93,272m até o ponto aqui designado "S4"; deflete à direita com rumo de 56°52'55"NE e distância de 66,017m até o ponto aqui designado "S5"; deflete à direita com rumo de 67°46'11"NE e distância de 37,995m até o ponto aqui designado "S6", confrontando desde o ponto S2 até aqui com área da mesma propriedade; deflete à direita e passa a confrontar com a linha divisória da Raposo Tavares - SP 270, sentido Assis - Palmital, com rumo de 33°16'13"SE e distância de 6,113m até o ponto aqui designado "S7"; deflete à direita e passa a confrontar com área da mesma propriedade, com rumo de 67°46'11"SW e distância de 38,594m até o ponto aqui designado "S8"; deflete à esquerda com rumo de 56°52'55"SW e distância de 65,363m até o ponto aqui designado "S9"; deflete à esquerda com rumo de 55°18'07"SW e distância de 93,053m até o ponto aqui designado "S10"; deflete à esquerda com rumo de 52°41'27"SW e distância de 47,276m até o ponto inicial S1, confrontando desde o ponto S7 com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.468,36m².

Área Remanescente = 15,51 ha

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada na FAZENDA TAQUARAL, no lugar denominado Água Funda e Pirapitinga, com 15,3632 ha, neste município e Comarca de Assis-SP, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco MP, cravado no vértice do poligono junto à margem direita da Água da Pirapitinga e junto a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944); deste, segue confrontando-se com a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944), com rumo de 41°47'28"NW, e distância de 215,588m, até o ponto S1; deste, deflete-se à direita com rumo de 52°41'27"NE, e distância de 30,288m, até o ponto aqui designado "S11"; deste passa a confrontar-se com área à ser desapropriada pela Sabesp, com rumo de 52°41'27"NE e distância de 6,000m até o ponto aqui designado "S12"; deflete à direita com rumo de 40°53'31"SE e distância de 32,410m até o ponto aqui designado "S13"; deflete à esquerda com rumo de 49°54'36"NE e distância de 14,000m até o ponto aqui designado "S14"; deflete à direita com rumo de 40°05'24"SE e distância de 20,000m até o ponto aqui designado "S15"; deflete à direita com rumo de 49°54'36"SW e distância de 20,000m até o ponto aqui designado "S16"; deflete à direita com rumo de 40°34'24"NW e distância de 52,700m até encontrar novamente o ponto S11, confrontando-se com área à ser desapropriada pela Sabesp; deste, deflete-se à esquerda com rumo de 52°41'27"SW, e distância de 30,309m, até encontrar novamente o ponto S1; deflete-se à direta e passa a confrontar-se com a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944), com rumo de 41°47'28"NW, e distância de 195,486m, até o ponto 1; deste, deflete-se à esquerda e passa a confrontar-se com a propriedade de Denise Rocha (Matrícula n.° 6.943), com os seguintes rumos e distâncias: 1 ao 2, 50°07'34"NW, em 130,105m; 2 ao 3, 61°48'37"NW, em 35,651m; 3 ao 4, 76°21'08"NW, em 49,238m; 4 ao 5, 68°13'28"NW, em 70,984m; 5 ao 6, 64°14'28"NW, em 66,869m; deste deflete-se à direita e passa a confrontar-se com a propriedade de Maria Faustina Florêncio, Benedita Florêncio da Silva, Pedro Antônio Florêncio, Jovino Totti e Ilza Cioni Totti (Matrícula n.° 43.616), com os seguintes rumos e distâncias: 6 ao E, 54°44'17"NE, em 62,874m; E ao D, 54°35'41"NE, em 22,998m; D ao C, 74°04'47"NE, em 4,714m; C ao B, 84°38'06"SE, em 5,294m; B ao A, 65°43'37"SE, em 166,150m; A ao 3A, 49°25'08"NE, em 255,207m; deste, deflete-se à direita e passa a confrontar-se com a linha divisória da Raposo Tavares - SP 270, sentido Assis - Palmital, com rumo de 33°16'13"SE, e distância de 515,555m, até o ponto 26; deste, deflete-se à direita e passa a confrontar-se com a jusante da Água da Parapitinga, numa distância de 282,429m, até o ponto inicial MP, ocorrendo o fechamento do polígono".

Art. 2º- Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de março de 2015.

Sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Noroeste – RET
✉ Av. Cel. José Soares Marcondes, 3623 – Jardim Bongiovani
☎ (18) 3904-8000 . www.sabesp.com.br

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/083 **UN:** RB **Desenho Final:** ERBE 5761/14

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

Denominação: Sítio Três Pontas

Bairro/Distrito: Água Funda e Pirapitinga **CEP:** 19812-010

Município: Assis - SP **Comarca:** Assis - SP

Zona: Rural **Obra executada:** Não **Coord. N=** 7.491.831 **Coord. E=** 569.082

Tipo da obra-SAA: Poço e Adutora **Tipo da obra-SES:**

Nome da Obra: Poço P12 e Adutora Ø250mm **Contrato da Obra:**

Área a ser ocupada: 2.067,93m² (V.Obs.2) **Documentação:** 15,570 ha

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Associação Restauração

Endereço: R. Smith Vasconcelos, 531 - Centro - CEP 19814-010
Tel. (18) 3323.4778 (Viviane) / (18) 99611.1994 (Francisco Silverio)

Município: Assis - SP

Compromissário:

Endereço:

Município:

Estado Civil: **Cônjuge:**

CNPJ: 03.508.198/0001-07 **RG:**

Inscrição no INCRA: 950.068.589.640-6 (área maior)

Título: Matr. 44.980 **CRI:** 1º **Comarca:** Assis - SP

Observações:
1) Cadastro executado através de levantamento topográfico adequado ao título de propriedade.
2) Área 1 = 599,57m² (Poço) + Área 2 = 1.468,36m² (Adutora e Acesso).

EXECUÇÃO	ANÁLISE	APROVAÇÃO
ERBE ENG. E AGRIM. LTDA.	TOPº ARI VIEIRA DE ARAUJO	ENGºJULIO CHIZZOLINI JR.
ENGº ANGELO ERMANI NETO	CREA 0640751121	CREA 0700.192884
CREA-SP 0600.826.10	SABESP-RET	SABESP-RET
/ /	05/03/2015	06/03/15

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Noroeste – RET
✉ Av. Cel. José Soares Marcondes, 3623 – Jardim Bongiovani
☎ (18) 3904-8000 . www.sabesp.com.br

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/083 **Desenho Final:** ERBE 5761/14

Prop: Associação Restauração **Área:** 2.067,93m²

Área 1: (S11 - S12 - S13 - S14 - S1S - S16 - S11) = S99,57m²
(Poço)

Parte de UMA ÁREA DE TERRAS situada na FAZENDA TAQUARAL, no lugar denominado Água Funda e Pirapitinga, neste município e Comarca de Assis-SP, pertencente à matrícula 44.980 do CRI de Assis-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5761/14, com a seguinte descrição: partindo do ponto aqui designado S1, junto a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944), entre os pontos titulados MP e 1, distante 215,588m do marco MP; daí segue com rumo de 52°41'27"NE, e distância de 30,288m, até o ponto aqui designado "S11", início da presente descrição; daí segue confrontando com área remanescente com rumo de 52°41'27"NE e distância de 6,000m até o ponto aqui designado "S12"; deflete à direita com rumo de 40°53'31"SE e distância de 32,410m até o ponto aqui designado "S13"; deflete à esquerda com rumo de 49°54'36"NE e distância de 14,000m até o ponto aqui designado "S14"; deflete à direita com rumo de 40°05'24"SE e distância de 20,000m até o ponto aqui designado "S15"; deflete à direita com rumo de 49°54'36"SW e distância de 20,000m até o ponto aqui designado "S16"; deflete à direita com rumo de 40°34'24"NW e distância de 52,700m até o ponto inicial S11, confrontando em todo o perímetro com área remanescente, encerrando uma área de 599,57m².

Área 2: (S1 - S2 - S3 - S4 ..... S8 - S9 - S10 - S1) = 1.468,36m²
(Adutora e Acesso)

Faixa de terras em um imóvel, situado na FAZENDA TAQUARAL, no lugar denominado Água Funda e Pirapitinga, neste município e Comarca de Assis-SP, pertencente à matrícula 44.980 do CRI de Assis-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5761/14, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S1", junto a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944), entre os pontos titulados MP e 1, distante 215,588m do marco MP; daí segue confrontando com a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944), com rumo de 41°47'28"NW e distância de 6,018m até o ponto aqui designado "S2"; deflete à direita e passa a confrontar com área da mesma propriedade, com rumo de 52°41'27"NE e distância de 47,883m até o ponto aqui designado "S3"; deflete à

EXECUÇÃO	ANÁLISE	APROVAÇÃO
ERBE ENG. E AGRIM. LTDA.	TOPº ARI VIEIRA DE ARAUJO	ENGºJULIO CHIZZOLINI JR.
ENGº ANGELO ERMANI NETO	CREA 0640751121	CREA 0700.192884
CREA-SP 0600.826.10	SABESP-RET	SABESP-RET
	05/03/2015	06/03/15

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Noroeste – RET
✉ Av. Cel. José Soares Marcondes, 3623 – Jardim Bongiovani
☎ (18) 3904-8000 . www.sabesp.com.br

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/083 **Desenho Final:** ERBE 5761/14

Prop: Associação Restauração **Área:** 2.067,93m²

direita com rumo de 55°18'07"NE e distância de 93,272m até o ponto aqui designado "S4"; deflete à direita com rumo de 56°52'55"NE e distância de 66,017m até o ponto aqui designado "S5"; deflete à direita com rumo de 67°46'11"NE e distância de 37,995m até o ponto aqui designado "S6", confrontando desde o ponto S2 até aqui com área da mesma propriedade; deflete à direita e passa a confrontar com a linha divisória da Raposo Tavares - SP 270, sentido Assis - Palmital, com rumo de 33°16'13"SE e distância de 6,113m até o ponto aqui designado "S7"; deflete à direita e passa a confrontar com área da mesma propriedade, com rumo de 67°46'11"SW e distância de 38,594m até o ponto aqui designado "S8"; deflete à esquerda com rumo de 56°52'55"SW e distância de 65,363m até o ponto aqui designado "S9"; deflete à esquerda com rumo de 55°18'07"SW e distância de 93,053m até o ponto aqui designado "S10"; deflete à esquerda com rumo de 52°41'27"SW e distância de 47,276m até o ponto inicial S1, confrontando desde o ponto S7 com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.468,36m².

EXECUÇÃO	ANÁLISE	APROVAÇÃO
ERBE ENG. E AGRIM. LTDA.	TOPº ARI VIEIRA DE ARAUJO	ENGºJULIO CHIZZOLINI JR.
ENGº ANGELO ERMANI NETO	CREA 0640751121	CREA 0700.192884
CREA-SP 0600.826.10	SABESP-RET	SABESP-RET
/ /	05/03/2015	06/03/15

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Noroeste – RET
✉ Av. Cel. José Soares Marcondes, 3623 – Jardim Bongiovani
☎ (18) 3904-8000 . www.sabesp.com.br

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/083 **Desenho Final:** ERBE 5761/14

Prop: Associação Restauração **Área:** 2.067,93m²

Área Remanescente = 15,51 ha

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada na FAZENDA TAQUARAL, no lugar denominado Água Funda e Pirapitinga, com 15,3632 ha, neste município e Comarca de Assis-SP, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco MP, cravado no vértice do poligono junto à margem direita da Água da Pirapitinga e junto a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944); deste, segue confrontando-se com a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944), com rumo de 41°47'28"NW, e distância de 215,588m, até o ponto S1; deste, deflete-se à direita com rumo de 52°41'27"NE, e distância de 30,288m, até o ponto aqui designado "S11"; deste passa a confrontar-se com área à ser desapropriada pela Sabesp, com rumo de 52°41'27"NE e distância de 6,000m até o ponto aqui designado "S12"; deflete à direita com rumo de 40°53'31"SE e distância de 32,410m até o ponto aqui designado "S13"; deflete à esquerda com rumo de 49°54'36"NE e distância de 14,000m até o ponto aqui designado "S14"; deflete à direita com rumo de 40°05'24"SE e distância de 20,000m até o ponto aqui designado "S15"; deflete à direita com rumo de 49°54'36"SW e distância de 20,000m até o ponto aqui designado "S16"; deflete à direita com rumo de 40°34'24"NW e distância de 52,700m até encontrar novamente o ponto S11, confrontando-se com área à ser desapropriada pela Sabesp; deste, deflete-se à esquerda com rumo de 52°41'27"SW, e distância de 30,309m, até encontrar novamente o ponto S1; deflete-se à direta e passa a confrontar-se com a propriedade de Alexandre Wagner Gomes Rocha (Matrícula n.° 6.944), com rumo de 41°47'28"NW, e distância de 195,486m, até o ponto 1; deste, deflete-se à esquerda e passa a confrontar-se com a propriedade de Denise Rocha (Matrícula n.° 6.943), com os seguintes rumos e distâncias: 1 ao 2, 50°07'34"NW, em 130,105m; 2 ao 3, 61°48'37"NW, em 35,651m; 3 ao 4, 76°21'08"NW, em 49,238m; 4 ao 5, 68°13'28"NW, em 70,984m; 5 ao 6, 64°14'28"NW, em 66,869m; deste deflete-se à direita e passa a confrontar-se com a propriedade de Maria Faustina Florêncio, Benedita Florêncio da Silva, Pedro Antônio Florêncio, Jovino Totti e Ilza Cioni Totti (Matrícula n.° 43.616), com os seguintes rumos e distâncias: 6 ao E, 54°44'17"NE, em 62,874m; E ao D, 54°35'41"NE, em 22,998m; D ao C, 74°04'47"NE, em 4,714m; C ao B, 84°38'06"SE, em 5,294m; B ao A, 65°43'37"SE, em 166,150m; A ao 3A, 49°25'08"NE, em 255,207m; deste, deflete-se à direita e passa a confrontar-se com a linha divisória da Raposo Tavares - SP 270, sentido Assis - Palmital, com rumo de 33°16'13"SE, e distância de 515,555m, até o ponto 26; deste, deflete-se à direita e passa a confrontar-se com a jusante da Água da Parapitinga, numa distância de 282,429m, até o ponto inicial MP, ocorrendo o fechamento do polígono".

EXECUÇÃO	ANÁLISE	APROVAÇÃO
ERBE ENG. E AGRIM. LTDA.	05/03/2015	06/03/15
ENGº ANGELO ERMANI NETO	TOPº ARI VIEIRA DE ARAUJO	ENGºJULIO CHIZZOLINI JR.
CREA-SP 0600.826.10	CREA 0640751121	CREA 0700.192884
	SABESP-RET	SABESP-RET